



PATAGÔNIA CAPITAL MULTISTRATÉGIA CLASSE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 53.764.894/0001-52
("CLASSE")

ATA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS DA CLASSE
REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: No dia 29 de janeiro de 2025, às 16 horas, realizada de forma remota na sede do **BANCO GENIAL S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 228, sala 907 – Parte, Botafogo, CEP 22250-906, inscrito no CNPJ sob o nº 45.246.410/0001-55, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 15.455, de 13 de janeiro de 2017, na qualidade de administrador do **PATAGÔNIA CAPITAL MULTISTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.764.894/0001-52 ("**Administrador**" e "**Fundo**", respectivamente).

CONVOCAÇÃO: Edital de convocação enviado aos cotistas da Classe ("**Cotistas**"), em 14 de janeiro de 2025, nos termos do regulamento do Fundo ("**Regulamento**") e da regulamentação em vigor ("**Edital de Convocação**").

PRESENÇA: (i) Cotistas detentores de 37,74% (trinta e sete inteiros e setenta e quatro centésimos por cento) do total de cotas emitidas pela Classe enviaram, tempestivamente, suas manifestações de voto, nos termos do Edital de Convocação, sendo certo que as referidas manifestações de voto ficarão arquivadas na sede social do Administrador; e (ii) representantes do Administrador.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Cintia Sant'ana de Oliveira; e Secretária: Sra. Camilla Donati; e.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

- i) alteração do indexador da taxa de performance devida à Gestora do Fundo, o qual passa a ser IPCA+6. Desta forma o artigo 5.4 do Anexo A do Regulamento do Fundo passará a vigorar com a seguinte redação:

"Taxa de Performance

5.4 A Gestora fará jus à Taxa de Performance nos seguintes parâmetros:

- (i) Valor da Taxa: 20% (vinte por cento) do que exceder o Benchmark
- (ii) Benchmark: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA +6
- (iii) Método: Ativo
- (iv) Índice de Referência: índice compatível com a Política de Investimento da Classe.
- (v) Periodicidade de cobrança: Semestral
- (vi) Meses de apuração: junho e dezembro
- (vii) Momento de cobrança: Após a dedução de todas as despesas, não estando os valores recebidos pelos Cotistas a título de amortização ou de rendimentos incluídos na base de cálculo.
- (viii) Data de Cobrança: 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de referência."



ii) alterar e consolidar o Regulamento do Fundo, a fim de contemplar a alteração ora efetuada, nos termos do Anexo I desta ata de Assembleia;

DELIBERAÇÕES / RESULTADO DA CONSULTA FORMAL: Verificado o quórum previsto no artigo 9.4 do Anexo A do Regulamento, a Assembleia foi instalada com a presença de Cotistas detentores 37,74% (trinta e sete inteiros e setenta e quatro centésimos por cento) do total de cotas emitidas pela Classe e aptas ao exercício do direito de voto, os quais representam 100% (cem por cento) dos Cotistas que enviaram manifestação de voto à presente consulta formal.

Considerando as manifestações de voto recebidas pelo Administrador, bem como os quóruns de deliberação previstos no Edital de Convocação, as matérias da Ordem do Dia foram aprovadas, tendo os Cotistas votado da seguinte forma:

Voto	Materia I	Materia II
Aprovado	37,74%	37,74%
Reprovado	0,00%	0,00%
Total	37,74%	37,74%

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada, tendo sido a presente Ata lavrada e assinada.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2025.

DocuSigned by:

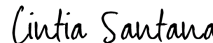
96B043B6B4B9437...
Cintia Sant'ana de Oliveira
Presidente

Assinado por:

76D58B3A27F3444...
Camilla Donati
Secretária

Assinado por:

76D58B3A27F3444...

DocuSigned by:

96B043B6B4B9437...

BANCO GENIAL S.A.



ANEXO I

REGULAMENTO DO FUNDO